



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 481/2018**

(Protocolo TRT nº 14.865/2018)

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ANDRE LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.012.509, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 03/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá buscar no veículo Vectra de Placa OEY 1927, Charles da Silva Bezerra, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, na Vara do Trabalho da cidade supracitada (Prot. TRT nº 14.832/2018) .

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para o ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria